

**ATOS OFICIAIS****Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"****Extrato de Aditamento:**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Contratado: Luis Carlos Romano Filho

Interveniente: Universidade de São Roque

Objeto: Aditamento do Termo de Compromisso de Estágio do Curso de Ciências Contábeis

Vigência 17/01/2021 a 30/06/2021

Portaria Nº 5-L, de 11/01/2021, "Dispõe sobre a exoneração do Sr. Elder Barros da Silveira, do cargo de Chefe

Edição 1126 / Valor:R\$ 48,04

**ATOS OFICIAIS****Prefeitura da Estância Turística de São Roque****Convocação – 22/01/2021**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Convocamos o candidato: Sr. Edgar Pereira da Silva RG 42.489.629-1 classificado em 1º lugar no Concurso Público de Auxiliar de Serviços para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Convocamos o candidato: Sr. Wagner Adonis de Moraes RG 44.987.007-8 classificado em 29º lugar no Concurso Público de Auxiliar de Escritório para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei.

COMUNICADO

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 30(trinta) de dezembro de 2020, foi julgado o processo nº 259/2019 com protocolo nº12721/2020 contra a empresa MAILASKE PAES E DOCES LTDA – CNPJ: 53.644.233/0001-93, sendo INDEFERIDO o recurso de defesa interposto pelo interessado, após apreciação do Exmo Sra. Diretora do Departamento de Saúde. Da decisão caberá recurso a ser interposto em última instância no prazo de 10 (dez) dias.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 23(vinte e três) de dezembro de 2020, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº 192/2020 contra a empresa BOX BRADDOCK TREINAMENTO FUNCIONAL SÃO ROQUE LTDA.(CNPJ: 36.240.432/0001-17), instalado na Rua Sotero de Souza, 407, de acordo com o artigo 122 inciso I da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso I do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por fazer funcionar estabelecimentos comerciais de interesse à saúde contrariando as normas legais vigentes (presença de 03 (três) pessoas não utilizando máscaras faciais ou utilizando-as incorretamente – em desacordo com o art. 5º, II do Decreto Municipal nº 9250/2020 e art.1º, I do Decreto Municipal nº 9251/2020), sujeitando-lhe à penalidade MULTA em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 28(vinte e oito)de dezembro de 2020, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº 116/20 contra a empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO EIRELI (CNPJ: 65.705.444/0002-59), instalado na AVENIDA GETULIO VARGAS, 911, de acordo com o artigo 122 inciso XIX da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso XIX do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por transgredir outras normas legais federais ou estaduais destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde (caracterizado pelo não cumprimento integral dos requisitos tidos como imprescindíveis constantes no Roteiro de Inspeção para CCIH/SCIH aprovado pela RDC M/S ANVISA Nº 48/2020), sujeitando-lhe à penalidade MULTA em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 03(três)de janeiro de 2021, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2021 contra a empresa M.V.CEARA BAR E RESTAURANTE LTDA. (CNPJ: 17.025.519/0001-27), instalado na AVENIDA VARANGUERA, 740, de acordo com o artigo 122 inciso I da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso I do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por fazer funcionar estabelecimentos comerciais de interesse à saúde contrariando as normas legais vigentes (presença de 04 (quatro) pessoas não utilizando máscaras faciais ou utilizando-as incorretamente – em desacordo com o art. 5º, II do Decreto Municipal nº 9250/2020 e art.1º, I do Decreto Municipal nº 9251/2020), sujeitando-lhe à penalidade MULTA em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 03(três)de janeiro de 2021, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2021 contra a empresa JOÃO FRANCISCO LOBO FILHO (CNPJ: 11.336.408/0001-55), instalado na RUA FAUSTINA MARIA DAS DORES, 174, de acordo com o artigo 122 inciso I da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso I do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por fazer funcionar estabelecimentos comerciais de interesse à saúde contrariando as normas legais vigentes (presença de 02 (DUAS) pessoas não utilizando máscaras faciais ou utilizando-as incorretamente – em desacordo com o art. 5º, II do Decreto Municipal nº 9250/2020 e art.1º, I do Decreto Municipal nº 9251/2020), sujeitando-lhe à penalidade MULTA em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 07(sete)de janeiro de 2021, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº 031/2021 contra a empresa MAILASKE PAES E DOCES LTDA – CNPJ: 53.644.233/0001-93, instalado na RUA LUIZ MATHEUS MAILASQUE, 472, de acordo com o artigo 122 inciso XIX da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso XIX do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde (com base na Portaria CVS nº 005/2013 de 09 de abril de 2013 e no Decreto nº 12342, de 27 de setembro de 1978 – Ficha de Procedimento nº 01.002389/2020), sujeitando-lhe à penalidade CABÍVEIS EM LEI em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 07(sete)de janeiro de 2021, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº 016/2021 contra a empresa MAILASKE PAES E DOCES LTDA – CNPJ: 53.644.233/0001-93, instalado na RUA LUIZ MATHEUS MAILASQUE, 472, de acordo com o artigo 122 inciso XIII da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso XIII do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por expor à venda ou entregar ao consumo e uso produtos de interesse à saúde que não contenham prazo de validade, data de fabricação ou prazo de validade expirado ou apor-lhes novas datas de fabricação e validade posterior ao prazo expirado, ou apor-lhes novas datas de fabricação e validade posterior ao prazo expirado, sujeitando-lhe à penalidade APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 11(onze)de janeiro de 2021, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº 026/2021 contra a empresa CENTRO DE PESCA TAQUARI LTDA.(CNPJ: 02.490.790/0001-66), instalado na RUA ACHILES AUGUSTO DE MORAES, 1135, de acordo com o artigo 122 inciso I da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso I do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por fazer funcionar estabelecimentos comerciais de interesse à saúde contrariando as normas legais vigentes (presença de 04 (quatro) pessoas não utilizando máscaras faciais ou utilizando-as incorretamente – em desacordo com o art. 5º, II do Decreto Municipal nº 9250/2020 e art.1º, I do Decreto Municipal nº 9251/2020), sujeitando-lhe à penalidade MULTA em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

de Gabinete da Presidência, a partir de 18/01/2021".

Portaria Nº 6-L, de 15/01/2021, "Concede férias ao servidor Vinícius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar, nos períodos de 27 a 29/01/2021 e de 05 a 16/04/2021".**Portaria Nº 7-L**, de 15/01/2021, "Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Roque Gabriel Rodrigues, lotado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, a partir de 18/01/2021".**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 12(doze)de janeiro de 2021, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041/2021 contra a empresa SUPERMERCADO SÃO ROQUE LTDA. (CNPJ: 45.495.694/0009-70), instalado na RUA RUA BENJAMIN CONSTANT, 149/67, de acordo com o artigo 122 inciso XI da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso XI do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança(produto: sal rosa do himalaia moído da Marca Empório Nuts – lote G20131, validade 07/22 – laudo de análise 133.1P.0/2020 – Resultado Insatisfatório: por apresentar teor de iodo abaixo do limite estabelecido), sujeitando-lhe à penalidade CABÍVEIS EM LEI em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 07(SETE) de janeiro de 2021, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 016/2021 contra a empresa MAILASKE PAES E DOCES LTDA – CNPJ: 53.644.233/0001-93, instalado na RUA LUIZ MATHEUS MAILASQUE, 472, de acordo com o artigo 122 inciso XIII da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso XIII do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por expor à venda ou entregar ao consumo e uso produtos de interesse à saúde que não contenham prazo de validade, data de fabricação ou prazo de validade expirado ou apor-lhes novas datas de fabricação e validade posterior ao prazo expirado, ou apor-lhes novas datas de fabricação e validade posterior ao prazo expirado, impondo-lhe à penalidade APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 07(SETE) de janeiro de 2021, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 016/2021 contra a empresa MAILASKE PAES E DOCES LTDA – CNPJ: 53.644.233/0001-93, instalado na RUA LUIZ MATHEUS MAILASQUE, 472, de acordo com o artigo 122 inciso XIII da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso XIII do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por expor à venda ou entregar ao consumo e uso produtos de interesse à saúde que não contenham prazo de validade, data de fabricação ou prazo de validade expirado, impondo à penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.844,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 07(SETE) de janeiro de 2021, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 194/20 contra a empresa ADMINISTRADORA DE CARTÃO PARA TODOS DE SÃO ROQUE (CNPJ: 23.733.387/0001-90) instalado na RUA SETE DE SETEMBRO, 166, de acordo com o artigo 122 inciso I da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso I do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por fazer funcionar estabelecimentos comerciais de interesse à saúde contrariando as normas legais vigentes (presença de 03 (três) pessoas não utilizando máscaras faciais ou utilizando-as incorretamente – em desacordo com o art. 5º, II do Decreto Municipal nº 9250/2020 e art.1º, I do Decreto Municipal nº 9251/2020), impondo-lhe à penalidade MULTA no valor de R\$300,00 (trezentos reais) em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, tornando pública que, em 20(vinte)de janeiro de 2021, foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 029/2021 contra a empresa SUPERMERCADO SUPERCIDADE LTDA.(CNPJ: 74613.712/0001-12) instalado na AV SANTA RITA, 57, de acordo com o artigo 122 inciso I da lei estadual 10.083/98, e da lei municipal nº 3.245/08, da lei federal nº 599/73 e o regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de são roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade com o disposto nos artigos 122, inciso I do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98) por fazer funcionar estabelecimentos comerciais de interesse à saúde contrariando as normas legais vigentes (presença de 06(SEIS) pessoas não utilizando máscaras faciais ou utilizando-as incorretamente – em desacordo com o art. 5º, II do Decreto Municipal nº 9250/2020 e art.1º, I do Decreto Municipal nº 9251/2020), impondo-lhe à penalidade MULTA no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) em conformidade com o disposto nos artigos 112 do referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

- RESUMO DE EDITAL – PE nº 159/2020 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Saúde – Encerramento às 09h15 horas do dia 22/02/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.**- RESUMO DE EDITAL – PE nº 157/2020 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Saúde – Encerramento às 09h15 horas do dia 24/02/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.****- RESUMO DE EDITAL – PE nº 126/2020 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Saúde – Encerramento às 09h15 horas do dia 19/02/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.****- RESUMO DE EDITAL – PE nº 141/2020 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Saúde – Encerramento às 09h15 horas do dia 17/02/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.****- RESUMO DE EDITAL – PE nº 125/2020 – Registro de preços para aquisição de carnes em geral para atender o Departamento de Bem Estar Social – Encerramento às 09h15 horas do dia 18/02/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.****- RESUMO DE EDITAL – PP nº 051/2020 – Registro de preços de água mineral e gás liquefeito de petróleo P-13Kg e P-45Kg para diversos Departamentos – Encerramento às 09h15 horas do dia 23/02/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.****- RESUMO DE EDITAL – PE nº 136/2020 – Registro de preços para aquisição de ração para cães e gatos para o Departamento de Saúde – Encerramento às 09h15 horas do dia 26/02/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.****- RESUMO DE EDITAL – PE nº 123/2020 – Registro de preços de materiais odontológicos para atender o SISO CEO do Departamento de Saúde – Encerramento às 09h15 horas do dia 25/02/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.****- RESUMO DE EDITAL – PE nº 139/2020 – Registro de preços para aquisição de ferramentas, vassouras e acessórios para roçadeiras/ motosserra e outros – Encerramento às 09h15 horas do dia 02/03/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.****- RESUMO DE EDITAL – PE nº 122/2020 – Registro de preços de medicamentos para atender ao Departamento de Saúde – Encerramento às 09h15 horas do dia 11/02/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.****- RESUMO DE EDITAL – PP nº 047/2020 – Registro de preços para fornecimento de refeição completa individual para os Departamentos de Obras e Saúde – Encerramento às 09h15 horas do dia 01/03/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.****- RESUMO DE EDITAL – PE nº 124/2020 – Registro de preços para aquisição de álcool gel etílico e hipoclorito de sódio para o Departamento de Bem Estar Social – Encerramento às 09h15 horas do dia 03/03/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.****- RESUMO DE EDITAL – PE nº 150/2020 – Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para o Bem Estar Social – Encerramento às 09h15 horas do dia 10/02/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 25/01/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.**